

CARTA DE RENÚNCIA

Porto Velho 18 de agosto de 2025

Ao Sintero-Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia

Presidenta: Dioneida Castoldi

Senhora Presidenta,

Eu **José Augusto Neto**, venho através desta fazer a minha renúncia do cargo de diretor de Organização do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Rondônia na qual fui eleito para o triênio de 2023/2026. O motivo que levou a tomar essa decisão e de cunho pessoal pois não me sinto mais parte do grupo que defendi em muitos momento e que não tive a oportunidade nem na executiva e no sistema diretivo de ser ouvido e defender de várias acusações sem provas, pois o direito de ser ouvido é um pilar fundamental para a construção de sociedades mais justas, democráticas e inclusivas, onde todas as vozes têm a oportunidade de serem ouvidas , a democracia Sinteriana como defendi pelos companheiros(as) precisa sair da teoria e ir para a pratica. Segundo o princípio da lei "**ninguém pode ser considerado culpado antes do trânsito em julgado**" e um princípio fundamental do direito penal: a presunção de inocência isso significa que, enquanto não houver uma decisão judicial definitiva (sem possibilidade de recursos), a pessoa acusada de um crime é considerada inocente.

Agradeço a todos os diretores e funcionários pelo apoio, neste tempo que estive neste sindicato fazendo parte desse grupo da executiva.

Estou ciente e concordo que esta carta representa a minha decisão de renúncia ao meu cargo.

Atenciosamente,


José Augusto Neto

Recebido
19/08/2025
Dioneida Castoldi

"Existem derrotas, mas não existe o sofrimento. Um verdadeiro guerreiro sabe que ao perder uma batalha está melhorando sua arte de manejar a espada. Saberá lutar com mais habilidade no próximo combate."
Paulo Coelho